



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 219/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 25 de julho de 2024, a servidora: **PATRICIA CASTORINA LOPES DE ALMEIDA AQUINO**, portadora da matrícula de nº 752, do Cargo efetivo de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 221/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Guarda Municipal	
Michel Rosa Calisto	01/06/2023 a 31/05/2024	14/08/2024 a 28/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos onze treze dias do mês de agosto de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP; 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE (LOCATARIO), NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO MEDIANTE A PORTARIA 138/2024 A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2024 DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:588.150.829-72, E RG:4.208.999-0 SSP/PR, ACORDAM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 111/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

LOCADORES:JOÃO VITOR LUCIANO MARQUES PINTO, BRASILEIRO MAIOR CAPAZ PORTADOR DO CPF:147.666.359-90 E RG:14.816.511-4 SESP/PR E RAFAEL MARQUES PINTO, BRASILEIRO, MAIOR CAPAZ, CPF:801.564.189-67 E RG:14.816.503-5 SSP/PR, AMBOS DOMICILIADOS À AV. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS 303 VILA MARIA MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER DSTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO AO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II § 1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2022, SENDO DE:02 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:02 DE AGOSTO DE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS CONFORME ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 31 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCATÁRIO

JOÃO V. LUCIANO MARQUES PINTO
CPF:147.666.359-90
LOCADOR I

RAFAEL MARQUES PINTO
CPF:801.564.189-67
LOCADOR II

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

10º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr:Sebastião Gabriel da Silva, Brasileiro casado, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:3.706.483-3 SSP/PR e do CPF:453.595.399-68

CONTRATADA:ROMO PAVIMENTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:27.737.464/0001-31, Domiciliada à Rodovia PRC 466 km 182 bairro rio batista CEP:85.200-000 Pitanga Estado do Paraná representada por:**Adir Silva Moreno Filho**, portador da cédula de identidade RG:7.897.577 - 6 SSP/PR e CPF:037.040.809-85, acordam e ajustam firmar o 10º termo do aditivo de prorrogação do prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Concorrência 01/2022**, nos termos do Art. 57 inciso II da lei: 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes

objeto:pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usina a quente CBUQ, com área Pavimentada de 9.519,40 m2 SAM 048 Paranacidade

objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução de obras do contrato firmado entre as partes conforme o art. 57 inciso II da lei: 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência em mais (120) (cento e vinte) dias, sendo de:14 de Agosto de 2024 até 14 de Dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 9º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos legais

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes fiscal e gestor (a) abaixo

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 13 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO M. O. V. E S. URBANOS
CONTRATANTE

ADIR SILVA MORENO FILHO,
CPF:037.040.809-85
ROMO PAV. LTDA - EPP
CNPJ:27.737.464/0001-31
CONTRATADA

Fiscal: _____ CPF:324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Gestor (a): _____ CPF:083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 220/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Mauá da Serra, com os seguintes nomes:

- I - Luciane Mariano – CPF: 916.XXX.XXX-49 – matrícula 619;
- II - Brendon Gean dos Santos – CPF: 109.XXX.XXX-81 – matrícula 706;
- III - Felipe Alcantara França – CPF: 083.XXX.XXX-99 – matrícula 166.

Art. 2º - O Prazo de vigência da presente Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **26/08/2024 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 365.020,48 (trezentos e sessenta e cinco mil e vinte reais e quarenta e oito centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bjl.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA/PR, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VANIA DE ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÔNICA ANGÉLICA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: PEDRO JOSE DOS SANTOS 05479109910

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MIS E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CONTRATADA: PEDRO JOSE DOS SANTOS 05479109910
CNPJ: 45.932.495/0001-25

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CORTINADO DRAPEADO nas cores preto em tecido de Oxford, com 4 metros de altura.	METR OS	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00
2	COLUNAS EM MODELO GREGAS de fibra e plástico na cor dourada, com metragem de 0.60 cm X 0.30 cm.	UNIDA DE	10	R\$100,00	R\$ 1.000,00
3	VASOS DE POLIETILENO de modelo gregos na cor dourada, com metragem de 0.70cm X 0.40 cm.	UNIDA DE	10	R\$120,00	R\$ 1.200,00
4	CORTINADO DRAPEADO em voal nas cores, dourado e preto com 4 metros de altura.	METR OS	50	R\$40,00	R\$ 2.000,00
5	FLOREIRAS EM MADEIRA com 1,80 por 30 cm	UNIDA DE	08	R\$150,00	R\$ 1.200,00
6	TOALHAS DE TECIDO de cetim de 5 metros na cor preta.	UNIDA DE	80	R\$15,00	R\$ 1.200,00
7	TAMPÕES 40 lugares em MDF marítimo com 2,5 mt de diâmetro com 9 milímetros de espessura.	UNIDA DE	80	R\$6,00	R\$ 480,00
8	CAVALETE em ferro galvanizados de 80cm por 80cm	UNIDA DE	80	R\$6,00	R\$ 480,00
9	COLHERÕES de inox de 30 cm	UNIDA DE	40	R\$2,00	R\$ 80,00
10	PEGADORES de 30 cm em inox para buffet	UNIDA DE	40	R\$2,00	R\$ 80,00
11	CADEIRAS PLÁSTICAS branca linha bistrô	UNIDA DE	650	R\$5,00	R\$ 3.250,00
12	ARRANJOS DE MOREIA NATURAL E ORQUÍDEAS ARTIFICIAIS , tamanho grande, contendo 3 moreias e 8 orquídeas cada vaso	UNIDA DE	08	R\$100,00	R\$ 800,00
13	VASOS DE MOREIA NATURAL nº 3	UNIDA DE	80	R\$20,00	R\$ 1.600,00
14	ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO para cortinado de 4 mts de altura	UNIDA DE	20	R\$15,00	R\$ 300,00
15	APARADOR EM MADEIRA Luiz VX	UNIDA	02	R\$300,00	R\$600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683

		DE			
16	de 1,20 por 40 cm. POLTRONAS ESTOFADAS em capitone Luiz VX na cor dourada	UNIDA DE	02	R\$300,00	R\$ 600,00
17	CADEIRA Luiz VX em couro sintético dourado	UNIDA DE	02	R\$200,00	R\$ 400,00
18	TAPETE modelo passarela em feltro na cor vermelha 1,20 por 15 mts.	UNIDA DE	02	R\$150,00	R\$ 300,00
19	CARPE EM FELTRO na cor cinza chumbo 10 mts por 03 de largura	UNIDA DE	03	R\$250,00	R\$ 750,00
20	TAPETES modelo persa estampados 2 mts por 3 mts	UNIDA DE	04	R\$120,00	R\$ 480,00
21	TAÇAS DE VIDRO 330 ml modelo floripa	UNIDA DE	700	R\$2,50	R\$ 1.750,00

VALOR TOTAL: **R\$: 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)**

VIGÊNCIA: (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

09.001.08.244.0010.2042 - Manutenção dos serviços sociais do Município

3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Red. 349

10.002.13.392.0019.2077 - Manutenção da cultura e festividades

3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Red. 582 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)

Red. 723 Fonte 3000 Recursos ordinários (Livres) Exercício anteriores

14.002.08.241.0007.2053 - Manutenção do fundo Municipal do Idoso

3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Red. 660 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)

Mauá da Serra, Pr, 13 de Agosto de 2024

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342
MAUÁ DA SERRA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01-** ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- Processo Administrativo:** Nº 015/2024
- 03- Licitação:** Nº 015/2024
- 04- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- 05- Data da Homologação:** 12/08/2024
- 06- Data da Adjudicação:** 12/08/2024
- 07 - Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ 39.451.628/0001-49**, para a participação de servidor e vereadores no curso "Orçamento e Contabilidade Municipal", a ser realizado no período de 13 a 17 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

Empresa Contratada Vencedora:

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	05	R\$. 1.295,00	R\$ 6.475,00
			Total	R\$ 6.475,00

Valor Total: R\$ 6.475,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Mauá da Serra, 12 de agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipalbb



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01-** ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- Processo Administrativo:** Nº 016/2024
- 03- Licitação:** Nº 016/2024
- 04- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- 05- Data da Homologação:** 13/08/2024
- 06- Data da Adjudicação:** 13/08/2024

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de servidores no curso "Procedimentos Auxiliares do Procedimento Licitatório com Ênfase no Credenciamento, Sistema de Registro de Preços e Pré – Qualificação", a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.890,00	R\$. 3.780,00
			Total	R\$. 3.780,00

Valor Total: R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 13 de agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2683

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº39/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA**, lotado nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de São Paulo / SP, nos dias 12 a 17 de agosto de 2024, para participar do Curso "Orçamento e Contabilidade Pública" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente